



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 153, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria de Administração, datado de 14/3/2013 e Protocolo SUAP nº 1444/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO**, Secretária de Administração, CJ-03, matrícula Nº 30816950, a fim de participar do "1º Seminário de Gestão por Competências do Poder Judiciário, a realizar-se no dia 20/3/2013, no Auditório do Supremo Tribunal Federal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 19/3 a 21/03/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. nº1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm